

CONTROLADORA GERAL: Ane Karoline Oliveira Borges

PREFEITO: Valmir dos santos Costa

ASSUNTO: Relatório Trimestral de Auditoria do 1º trimestre de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução TC nº 206 de 1 de novembro de 2001 e Resolução Nº 226 De 12 de fevereiro de 2004

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do exercício de 2026, cujos resultados relatamos abaixo:

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.956 de 04/12/2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.875 de 18/07/2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.940 de 10/11/2025, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 680.000.000,00**

assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	678.072.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(39.636.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	41.564.000,00
TOTAL DA RECEITA	680.000.000,00
DESpesas CORRENTES	562.416.174,00
DESpesas DE CAPITAL	112.673.826,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.910.000,00
TOTAL DA DESPESA	680.000.000,00

2- RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no terceiro trimestre foi de **R\$ 106.823.590,26**.

TITULO	ESTIMATIVA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	678.072.000,00	114.249.411,97	114.249.411,97
RECEITAS DE CAPITAL	41.564.000,00	1.076.554,01	1.076.554,01
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(39.636.000,00)	(8.502.375,72)	(8.502.375,72)
TOTAL	680.000.000,00	106.823.590,26	106.823.590,26

3- DESPESAS

3.1- DESPESA EMPENHADA / LIQUIDADA / PAGA

A Despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 437.140.660,19**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 88.676.293,28**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **83.337.657,66** conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
NO PERÍODO	437.140.660,19	88.676.293,28	83.337.657,66	5.338.635,62
ACUMULADO	437.140.660,19	88.676.293,28	83.337.657,66	5.338.635,62

3.2- DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 3.343.592,10** com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	3.268.554,90
Outros Auxílios Financeiros a PF	75.037,20
TOTAL	3.343.592,10

3.3- DIÁRIAS

No período em exame, foi realizada uma despesa em diárias no valor de **R\$ 39.785,00**.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA NO PERÍODO

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	114.249.411,97	82.265.990,95	31.983.421,02
DEDUÇÃO	(8.502.375,72)	0,00	(8.502.375,72)
CAPITAL	1.076.554,01	6.410.302,33	(5.333.748,32)
TOTAL	106.823.590,26	88.676.293,28	18.147.296,98

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor arrecadado foi superior à despesa liquidada, o que representa um superávit no trimestre de **R\$ 18.147.296,98**.

4- DO BALANÇO FINANCEIRO ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTARIA	106.823.590,26
EXTRA-ORÇAMENTARIA	364.994.579,05
TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	22.395.775,89
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	129.542.455,44
TOTAL GERAL	623.756.400,64
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTARIA	437.140.660,19
EXTRA ORÇAMENTARIA	53.110.475,64
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	22.395.775,89
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PROXIMO PERÍODO	111.109.488,92
TOTAL GERAL	623.756.400,64

5- DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	118.056.749,29
ATIVO NAO CIRCULANTE	349.757.961,94
TOTAL GERAL DO ATIVO	467.814.711,23
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	36.503.756,85
PASSIVO NAO CIRCULANTE	120.610.513,81
PATRIMONIO LIQUIDO	301.201.696,01
TOTAL GERAL DO PASSIVO	458.315.966,67

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um deficit verificado em **R\$ 35.805.483,97**, onde foi possível verificar, que o Passivo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	113.221.167,24
(-) Passivo Financeiro	149.026.651,21
Deficit Verificado	35.805.483,97

6- EDUCAÇÃO

6.1- MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram-se **0,01% abaixo do estabelecido por lei.**

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receita de impostos e transferências	59.506.716,25
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	14.876.679,06
Valor aplicado com MDE (liquidado)	5.398.262,45
Valor aplicado com Dedução Fundeb	8.502.375,72
Receita do Fundeb não Utilizada no Exercício em Valor Superior a 10% (-)	1.062.948,18
Total das Despesas para Fins de Limite	12.837.689,99
<u>Percentual aplicado</u>	21,57%
<u>Deficit</u>	2.038.989,07

6.2- APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	27.109.875,07
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	18.976.912,54
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação (liquidado)	20.998.865,48
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	77,46%
<u>Superávit</u>	2.021.952,93

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com remuneração dos profissionais da educação está acima dos 70% conforme manda a lei do Fundo.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT	
Receita do FUNDEB - VAAT	2.936.426,32
<u>Percentual aplicado na Educação Infantil- 50,98%</u>	1,64%
<u>Percentual aplicado em investimento- 15%</u>	0,45%

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com complementação VAAT na educação infantil e despesa de capital estão abaixo dos limites mínimos exigidos, desta forma o Município de Itabaiana não vem cumprindo com o que determina a Lei.

7- APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	59.506.716,25
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	8.926.007,43
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	10.608.170,67
<u>Percentual aplicado</u>	17,83%
<u>superávit</u>	1.682.163,24

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se acima do limite mínimo com um **superavit de aproximadamente R\$ 1.682.163,24**. Desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde vem cumprindo com o que determina a Lei.

8- DESPESA COM PESSOA

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 - em 2024		
Despesa com Pessoal Bruta	(b)	57.611.600,81
(-) Setenças Judiciais	(c)	1.491.643,45
(-) Despesa Exercício Anterior	(d)	536.659,81
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	(e)	203.521,49
(-) Agente Comuniário de Saúde e de Endemias	(f)	0,00
(-) Enfermagem	(g)	303.015,78
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	(h) = (b-c-d-e-f-g)	55.076.760,28
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	(i) = (h/a)	52,08%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	(h)	1.351.957,54
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	(i)	350.090,73
Despesa com Pessoal Líquida	(j) = (f-h-i)	53.374.712,01
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	(k) = (j/a)	50,47%

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	433.762.329,88
DESPESA COM PESSOAL	221.862.083,88
PERCENTUAL APLICADO	51,15%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	433.762.329,88
DESPESA COM PESSOAL	213.724.821,56
PERCENTUAL APLICADO	49,27%

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES		
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ABAIXO	-4,73%
VALORES EM REAIS		-20.506.836,58

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal), encontra-se em acordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO:

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, 30 de abril de 2026

Ane Karoline Oliveira Borges

Controladora Geral

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º trimestre do exercício de 2026, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Ane Karoline Oliveira Borges

Controladora Geral